



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1049/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº153/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº153/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de consumo (papelaria, esportivos, higiene, limpeza e utilitários domésticos) em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social/Programa Projovem/CRAS, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para os itens nºs 01 e 04, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para 02 e 09, **CARLA CHARLIZE R.L. PEPELARIA ME.**, para o item 03, **E.L. ROMERO ARTIGOS ESPORTIVOS**, para o item 05 e **ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA.**, para os itens 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 09 / 20 09 DE Nº 8683
UMUARAMA 18 / 09 / 20 09
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS